

EDITAL 05/2022

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO NO 3º TRIMESTRE DO ANO LETIVO DE 2022

A Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira – UNESP torna público que, no período de **20/05/2022 a 30/06/2022**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de candidatos a aluno regular, nos cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, para ingresso no 3º trimestre de 2022, nos termos deste Edital.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO E LINHAS DE PESQUISA

Área de Conhecimento: Automação

Linhas de pesquisa: Controle e Instrumentação Eletrônica e Sistemas de Energia Elétrica

2. DO NÚMERO DE VAGAS E ORIENTADORES

- **Mestrado: até 15 (quinze) vagas**
- **Doutorado: até 10 (dez) vagas**

OBS: A critério do Conselho do Programa, eventuais vagas remanescentes de mestrado poderão ser ofertadas para o doutorado e vice-versa.

2.1. Orientadores na linha de pesquisa Controle e Instrumentação Eletrônica

- Prof. Alexandre César Rodrigues da Silva (mestrado e doutorado)
- Prof. Jean Marcos de Souza Ribeiro (mestrado e doutorado)
- Prof. Jozue Vieira Filho (mestrado e doutorado)
- Prof. Marcelo Carvalho Minhoto Teixeira (mestrado e doutorado)
- Prof. Ricardo Tokio Higuti (mestrado e doutorado)
- Prof. Rodrigo Cardim (mestrado e doutorado)
- Prof^a. Suely Cunha A. Mantovani (mestrado e doutorado)

2.2. Orientadores na linha de pesquisa Sistemas de Energia Elétrica

- Prof^a. Anna Diva Plasencia Lotufo (mestrado)
- Prof. Dionízio Paschoareli Junior (mestrado e doutorado)
- Prof. Fábio Bertequini Leão (mestrado e doutorado)
- Prof. Falcondes José Mendes de Seixas (mestrado)
- Prof. John Fredy Franco Baquero (mestrado)
- Prof. Jonatas Boas leite (mestrado e doutorado)
- Prof. José Roberto S. Mantovani (mestrado e doutorado)
- Prof. Leonardo Henrique F. M. Possagnolo (mestrado e doutorado)
- Prof. Ruben Augusto R. Lázaro (mestrado e doutorado)
- Prof. Sérgio Kurokawa (mestrado)

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período de inscrição: das 8h do dia **10/05/2022** até às 16h do dia **30/06/2022**

3.2. As inscrições devem obedecer ao seguinte processo:

3.2.1 Preencher a [INSCRIÇÃO ONLINE](#)

OBS: - Não é necessária a indicação do orientador no ato da Inscrição.

3.2.2 Recolhimento da Taxa de inscrição no valor de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) por meio de Depósito Bancário, Transferência, PIX ou DOC em nome de:

UNESP – ILHA SOLTEIRA – FE

CNPJ - 48031918/0015-20

Banco do Brasil

Banco nº 001, Agência 2833-9, Conta-Corrente nº 107.538-1

OBS.: Não será aceito Comprovante de entrega de envelope emitido em caixa eletrônico

3.2.3 Anexar online, via sistema, cópia dos documentos relacionados no item 3 até 30/06/2022 (Ao concluir a inscrição, o sistema liberará um botão para upload dos documentos).

3.2.4. Encaminhamento dos documentos impressos conforme Item 5 do Edital.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE DO CANDIDATO

Após finalizar a inscrição on-line, o candidato, **obrigatoriamente**, deverá anexar no sistema a documentação abaixo:

- Comprovante de Inscrição (recebido via e-mail após a finalização da inscrição)
- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- *Curriculum Vitae* na Plataforma Lattes - cadastrar no site do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);
- Tabela de Pontuação Curricular (Anexo 1) com cópia dos documentos comprobatórios, organizados de acordo com a referida tabela (salvar a tabela com os comprovantes em um único arquivo formato PDF).
- Plano de estudo (sucinto) contendo a descrição do trabalho de pesquisa que gostaria de desenvolver e eventual contato com orientador do programa de pós-graduação.

5. ENVIO DOS DOCUMENTOS IMPRESSO

Além de efetuar a inscrição online conforme disposto no item 3, o candidato, **obrigatoriamente**, deverá encaminhar impresso os documentos solicitados no item **4**.

O candidato poderá protocolar os documentos em Ilha Solteira ou encaminhá-los por correio conforme instruções abaixo:

a) Protocolar na Seção Técnica de Comunicação da FEIS - UNESP – CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA.

Horário: das 9:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 16:00 h

Data limite para entrega: até as **16:00 h de 30/06/2022**.

b) Encaminhar por Correios (exclusivamente por SEDEX) para:

UNESP – CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA

A/C. SEÇÃO TÉCNICA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PPGEE – Edital 05/2022

AVENIDA BRASIL CENTRO, Nº 56
15.385-000 – ILHA SOLTEIRA-SP.

Observação: Será considerada como data limite da postagem o dia 30/06/2022. As inscrições cujos documentos forem postados após essa data estarão automaticamente indeferidas.

6. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

- 6.1.** Período de inscrição: **20/05/2022 a 30/06/2022**
- 6.2.** Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas: até 08/07/2022.
- 6.3.** Período da seleção: 11/07/2022 a 05/08/2022.
- 6.4.** Critérios para a Seleção de Candidatos:
 - 6.4.1** Análise de curriculum;
 - 6.4.2** Análise do plano de estudo;
- 6.5.** Resultado Final: **12/08/2022** (Divulgação somente no [site](#))

7. MATRÍCULA - ON LINE

Período: 23/08/2022 a 26/08/2022

A matrícula é obrigatória, online, através do link: <https://auth.unesp.br/login?logout>, clicando em "Primeiro Acesso".

A confirmação da matrícula está **condicionada** a entrega dos documentos abaixo, na Seção Técnica de Pós-Graduação, **no período de 12 a 16/09/2022:**

- 1 foto 3x4
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Título Eleitoral e Reservista;
- Cópia do Diploma da Graduação ou um documento que comprove a data provável de conclusão da Graduação;
- Histórico Escolar do Mestrado (se houver)
- Aceite de Orientação ([Modelo](#))

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento através do link: <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.login.action>. Somente poderá participar do processo seletivo o candidato cuja inscrição foi deferida.

8.2. O candidato, no momento da inscrição, concorda totalmente com os termos desse comunicado/edital.

8.3. Não haverá isenção ou devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

8.4. A Faculdade de Engenharia - UNESP - Campus de Ilha Solteira não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará a não efetivação da inscrição.

8.5. O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente, até a data fixada no Edital, documento da Instituição de Ensino atestando quando poderá concluí-lo.

8.6. O Conselho do Programa Pós-Graduação recomenda que os candidatos entrem em contato com o(s) professor(es) de seu interesse, visando obter informações adicionais referentes ao plano de trabalho. No entanto o eventual contato anterior com o professor do corpo docente não garante vaga como aluno regular do programa nem define uma relação de orientação reconhecida legalmente.

8.7. O prazo para interposição de recurso será de 3 dias úteis contados a partir da divulgação do resultado final. O candidato deverá encaminhar a interposição do recurso por e-mail (stpg.feis@unesp.br), em arquivo salvo no formato .pdf, contendo o Nome do Candidato, CPF, nº de Inscrição, Edital, Curso Mestrado ou Doutorado e os argumentos com os quais contesta a referida decisão.

8.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato cujo plano de estudo não se adeque a algum projeto de pesquisa que esteja sendo desenvolvido no Programa de Pós Graduação em Engenharia Elétrica.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES:

Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia – UNESP pelo e-mail stpg.feis@unesp.br.

Site do programa: <http://www.feis.unesp.br/#!/ppgee>

